



## A IMPORTÂNCIA DA VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA SUSTENTÁVEL<sup>1</sup>

Adrieli Laís Antunes Aquino 2  
Siena Magali Comassetto Kolling 3

### RESUMO

Este trabalho descreve a relação entre a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável, tal abordagem se justifica pela necessidade de utilização de novas técnicas sustentáveis na produção alimentícia, que não desgastem tanto o solo e meio ambiente em geral. O propósito da pesquisa é analisar os benefícios da agricultura familiar para a sociedade. Tal objetivo será alcançado mediante a pesquisa bibliográfica e comparações entre conceitos e fatos para a compreensão do assunto. Como principal resultado, o entendimento de que as unidades familiares possuem número, porém não força atualmente, pois as políticas nacionais e internacionais privilegiam um modelo agrícola com menor diversidade (monocultura) e maior uso de agrotóxicos em detrimento dos pequenos produtores. A agricultura familiar pode ser concebida como uma alternativa sustentável, pois há ênfase na diversificação, durabilidade dos recursos naturais e na qualidade da vida.

**Palavras chave:** Agricultores; Agroecologia; Desenvolvimento Sustentável.

### INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende demonstrar o valor da agricultura familiar, tal abordagem se justifica pela degradação do meio ambiente devido às práticas de produção alimentar em larga escala, que envolvem, geralmente, elevado número de agrotóxicos além de outras condutas que prejudicam o solo.

Conforme aduz Altieri (2004), a agricultura consiste na “substituição de uma vegetação naturalmente adaptada por outra que exige a contenção do processo de sucessão natural, visando ganhos econômicos”.

É importante ressaltar o aspecto social que a atividade detém, devido à geração de empregos além da principal finalidade, que é alimentar a população, cabe ressaltar, população crescente, que quase dobra a cada década, o desafio é a criação de soluções sustentáveis em longo prazo para tornar a vida no Planeta possível às gerações futuras.

O agronegócio tradicional incorporado na cultura brasileira com a monocultura, não possui o mínimo de sustentabilidade, conforme aduz Petersen:

<sup>1</sup> Projeto de Iniciação Científica: O Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado no Contexto da Sociedade de Risco: em Busca da Justiça Ambiental e da Sustentabilidade;

<sup>2</sup> Aluna do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ, bolsista PIBIC/UNIJUÍ, adri-l-@hotmail.com;

<sup>3</sup> Aluna do Mestrado da UNIJUÍ, si-siena@hotmail.com.



O chamado agronegócio é a expressão atual dessa antiga agricultura patronal monocultora. De fato, representa a versão mais acabada de um estilo de desenvolvimento orientado de fora para dentro, cujo traço mais característico é uma racionalidade econômica movida pelas expectativas de curto prazo para a recuperação do capital investido, em detrimento de quaisquer preocupações com o bem-estar social e com a integridade do meio ambiente. (PETERSEN, 2009, p.07)

É essencial aliar o progresso técnico a práticas que priorizem tanto a produtividade, quanto o equilíbrio ecológico do meio ambiente, tendo em vista que mesmo que a agricultura tenha evoluído e aumentado consideravelmente a sua produção, é uma das áreas que mais está ligada ao meio ambiente, depende dele e necessita, portanto, preservá-lo.

### **UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS**

Em primeiro lugar cabe a análise do aspecto da não valorização do pouco uso de agrotóxicos pelo produtor familiar, tendo em vista que no Brasil há um alto uso de tais produtos, que podem acarretar em doenças crônicas, câncer, renais e nas vias aéreas, dentre outras.

Conforme traz Venâncio: “O uso abusivo de insumos e de agrotóxicos, (...) é associado à agricultura tradicional e ao agronegócio, os quais estão relacionados ao modelo de produção dominante no Brasil, baseado em práticas insustentáveis. (VENÂNCIO, 2014, p.3)

A maioria da população tem acesso apenas aos alimentos produzidos com alto nível de toxidade devido ao uso dos agrotóxicos, a população concentrada nas cidades (centros urbanos) é outro forte motivo para a grande utilização deles, uma vez que os produtores rurais diminuíram.

Os alimentos ingeridos contêm resquícios dos agrotóxicos, parafraseando Lopes, os produtores consideram o uso deles fundamental para garantir o sucesso das lavouras que, afirmam, sem essa utilização, seriam destruídas por insetos, larvas, doenças e plantas daninhas, são, portanto, segundo os agricultores, um malefício necessário. (LOPES, 2017, p.12)

Entretanto, esse “mal necessário” está usurpando seus benefícios e prejudicando mais os seres humanos e meio ambiente do que contribuindo para a vida, há inúmeros danos já conhecidos, e outros tantos desconhecidos.

No Brasil, a utilização dos agrotóxicos é regulamentada pela Lei 7.802/89 (LGL\1989\27), cuja finalidade é alterar a composição da fauna e da flora com o intuito de preservá-las da ação danosas de seres vivos que são considerados nocivos (art. 2º). Não há qualquer menção a possíveis danos que o agrotóxico possa causar à saúde ou ao meio ambiente. (LUSTOSA, 2018, p.5)

A Lei dos Agrotóxicos prevê a utilização do mesmo como um pesticida eliminando as



pragas, porém não leva em consideração os danos ao meio ambiente e as pessoas, que possam ser causados, para tanto há discriminações internacionais acerca do fato.

A FAO, de acordo com Lopes, realiza a avaliação dos dados toxicológicos dos agrotóxicos e determina a ingestão diária aceitável (IDA) e o limite máximo de resíduos (LMR), tais critérios são estabelecidos por órgãos das Nações Unidas: FAO, World Health Organization e Codex Alimentarius, através de seu Comitê de Resíduos de Pesticidas em Alimentos (CCPR). (LOPES, 2017, p.13)

Há muitos casos de contaminação por agrotóxicos, um dos mais famosos no país ocorreu em Lucas do Rio Verde:

Em 2006, na cidade de Lucas do Rio Verde, houve uma intoxicação em massa de seres humanos e animais causada pela pulverização aérea de agrotóxico denominado Paraquate, no entorno da cidade, onde havia cultura de soja transgênica (ABRASCO, 2015, p. 72). O produto foi levado para a cidade por meio do vento e, após extensa pesquisa médica com os moradores daquela cidade, percebeu-se que até o leite materno havia sido contaminado com vários compostos químicos. (LUSTOSA, 2018, p.6)

Tal caso demonstra a importância de uma mudança no modo de produção agrícola, que utilize técnicas menos invasivas e mais responsáveis.

## **AGRICULTURA SUSTENTÁVEL (AGROECOLOGIA)**

É fato que desde a sua colonização, o Brasil adotou o estilo fundiário da agricultura, tendo se firmado fortemente até os dias atuais, o contrário se deu nos países desenvolvidos, que se preocupam há mais tempo com a sustentabilidade. Tal qual afirma Veiga:

Nos países mais desenvolvidos há um movimento social em ascensão que ataca em três frentes: combate a degradação dos agroecossistemas provocada pelo processo modernizador do século XX; exige novas regras disciplinares para o sistema agroalimentar; e promove práticas mais adequadas à preservação dos recursos naturais e ao fornecimento de alimentos mais saudáveis. Essa é a tripla missão das campanhas pela agricultura sustentável. (VEIGA, 1996, n.p.)

Tendo em vista o caráter econômico da atividade, são necessárias muitas tecnologias para suprir a demanda da produção alimentar padrão, que utiliza agrotóxicos abundantemente, o Brasil é referência mundial em produção alimentar, em conformidade com Contini e Lopes: “o Brasil se tornou líder em inovação agropecuária no mundo tropical, consolidando a imagem de grande produtor de alimentos, capaz de contribuir para um maior equilíbrio entre a demanda e a oferta(...)”. (CONTINI e LOPES, 2012, p.29)



Portanto, sendo o país um produtor destaque, é imprescindível a preocupação com o desenvolvimento sustentável da agricultura, objetivando a preservação dos recursos do meio ambiente para alimentar e manter as gerações futuras. Tal como afirma Machado:

O antagonismo dos termos - *desenvolvimento* e *sustentabilidade* - aparece muitas vezes, e não pode ser escondido e nem objeto de silêncio por parte dos especialistas que atuam no exame de programas, planos e projetos de empreendimentos. De longa data, os aspectos ambientais foram desatendidos nos processos de decisões, dando-se um peso muito maior aos aspectos econômicos. A harmonização dos interesses em jogo não pode ser feita ao preço da desvalorização do meio ambiente ou da desconsideração de fatores que possibilitam o equilíbrio ambiental. (MACHADO, 2013, p.74)

Com efeito, os paradigmas tradicionais e a busca pela sustentabilidade na produção alimentar, tornam necessária a mudança de técnicas e saberes aplicados, consoante ao entendimento de Leff (2002, p.37), a nova teoria da produção utiliza princípios da ciência ecológica, do território em que a intervenção sobre a terra se nutre de seus potenciais ecológicos, sugerindo alternativas sustentáveis em substituição às práticas predadoras da agricultura capitalista.

De forma semelhante afirma Gomes (2004):

Atualmente agricultores, técnicos e pesquisadores formaram o movimento denominado, na agricultura, alternativo. Essa agricultura é hoje considerada sustentável (ALTIERI, 1989) e indica a construção de caminho baseado nas condições ecológicas e socioeconômicas da agricultura. O agricultor alternativo, ou sustentável, não privilegia exclusivamente a razão econômica. Também não releva primordialmente os princípios éticos da questão ambiental. (GOMES, 2004, n.p.)

Portanto, a agroecologia, isto é, agricultura sustentável, é o progresso tecnológico e ideológico das técnicas da agricultura para preservação do meio ambiente, de maneira a usufruir dos recursos naturais com ética, tal como aduz Leff, “o uso de recursos naturais implica que eles sejam tratados de acordo com suas formas de ser, com suas condições de existência, de renovação, de evolução”. (LEFF, 2002, p.41)

Parafraseando Altieri, a produção sustentável em um agroecossistema advém do equilíbrio entre solos, plantas, nutrientes, iluminação solar, umidade e outros organismos simultâneos, então o agroecossistema é produtivo e saudável quando essas condições de crescimento prevalecem equiparadas, bem como quando a vegetação permanece resiliente. (ALTIERI, 2004, p.23)

Na seara da agricultura, a chamada agroecologia é composta por práticas alternativas que visam reduzir os danos ambientais, os autores Assis e Romeiro têm como conceito de agroecologia: “A agroecologia é uma ciência que surge na década de 1970 como forma de



estabelecer uma base teórica para diferentes movimentos de agricultura alternativa que então ganhavam força com os sinais de esgotamento da agricultura moderna.” (ASSIS e ROMEIRO, 2002, p.71)

A agroecologia orienta processos voltados à reformulação da agricultura em harmonia com a natureza, parafraseando Petersen, com aproximações entre ecossistemas naturais e os agroecossistemas, bem como mudar o enfoque agroecológico, visando à intensificação produtiva da agricultura em bases sustentáveis integrando saberes científicos e a sabedoria local de domínio popular. (PETERSEN, 2009, p.10)

### **AGRICULTURA FAMILIAR**

A agricultura familiar é um tipo de agricultura desenvolvida em pequenas propriedades rurais, possui esse nome, pois é realizada por grupos de famílias (pequenos agricultores e alguns empregados), e, a produção serve de alimentos para eles e ainda, para o consumo de parte da população.

Acerca da perspectiva da agricultura familiar, no ponto de vista do autor Sérgio Schneider: “a afirmação da agricultura familiar no cenário social e político brasileiro está relacionada à legitimação que o Estado lhe emprestou ao criar, em 1996, o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).” (SCHNEIDER, 2003, p.100)

A agricultura familiar é aquela em que o produtor desenvolve o trabalho em conjunto com sua família, geralmente não possui empregados de fora dos laços familiares e como característica forte, produz para sua subsistência, usa seus produtos e tem profunda relação com a natureza e o meio ambiente. O agricultor familiar possui mais sabedoria popular do que conhecimento científico técnico institucionalizado.

Os autores Buainain, Guanziroli e Romeiro destacam que “o produtor familiar, quando recebe apoio suficiente, é capaz de produzir uma renda total, incluindo a de autoconsumo, superior ao custo de oportunidade do trabalho”. (BUAINAIN et al. 2003, p.317). Logo, compreende-se a notável importância social do agricultor familiar, que é geralmente, proprietário-produtor de suas terras e com incentivos públicos, como o supracitado PRONAF, consegue êxito laboral e lucratividade.

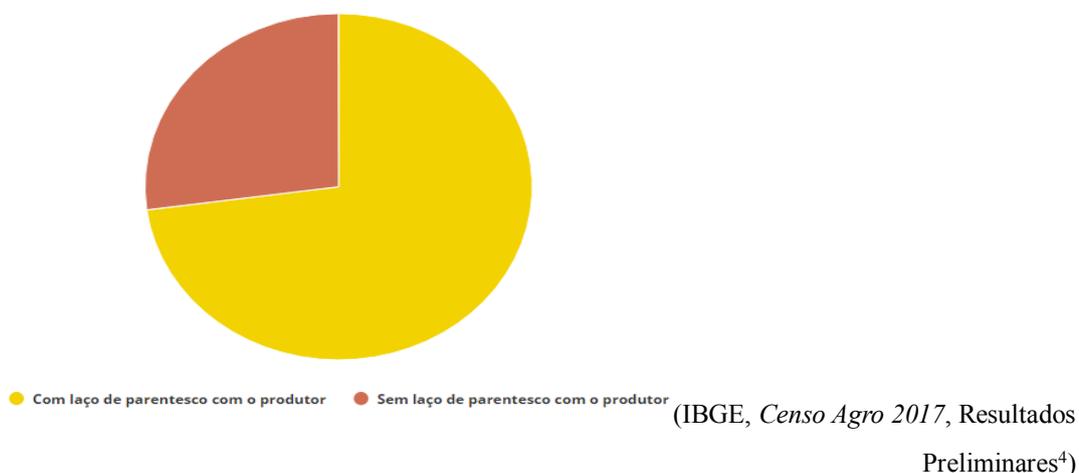
Outro aspecto integrado na agricultura familiar é o preconceito social aos produtores, fator determinante para o êxodo rural e escolha dos jovens a não seguirem a profissão que a família está inserida. Tal como elucida Moreira, o agricultor familiar vivencia um paradigma



social que o compreende como um ser social inferior, tal inferioridade objetivada historicamente em sua incapacidade de progresso no contexto da acumulação capitalista. (MOREIRA, 1998, p.18)

Conforme os resultados preliminares do censo agro de 2017 (IBGE), a maioria dos produtores brasileiros trabalham em regime de agricultura familiar, sendo 73% (10.958.787 pessoas) do pessoal ocupado com atividade, com laço de parentesco com o produtor e, apenas 23% (4.078.191 pessoas) não possuem laço de parentesco com o produtor.

Como demonstra o gráfico colacionado abaixo:



Sendo a maioria dos agricultores brasileiros ligados à agricultura familiar atualmente, são imprescindíveis novas e abrangentes políticas públicas para ampliar as potencialidades econômicas e sustentáveis da agricultura familiar, levando em consideração que, parafraseando Buainain ET al. (2003,p.322), muitos agricultores familiares, são proprietário de um lote menor que 5 há (hectare), dificultando e até inviabilizando, a exploração sustentável dos estabelecimentos agropecuários.

De outro lado, em concordância com a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), o Brasil possui possibilidades:

O Brasil, como nenhum outro país no mundo, tem condições de alavancar os potenciais econômicos e de sustentabilidade da nova bioindústria, tanto para intensificar a produção de alimentos, fibras e energia limpa, como para desenvolver

<sup>4</sup> IBGE, *Censo Agro 2017*, Resultados Preliminares, Disponível em: <[https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo\\_agro/resultadosagro/produtores.html](https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/produtores.html)>. Acesso em Agosto/2018.



uma nova e pujante indústria de químicos renováveis, sem competição com a produção de alimentos. (CONTINI e LOPES, 2012, p.34)

Devido aos baixos incentivos e políticas públicas, o fenômeno do êxodo rural ainda é relevante no país, os agricultores familiares, em especial, jovens não se sentem estimulados a permanecerem na atividade da família e migram para os centros urbanos.

Alguns dos motivos para tal migração são listados por Wanderley: “da precariedade (...) de acesso aos bens e serviços (...), da escassez ou empobrecimento dos recursos naturais disponíveis, da (...) concentração da estrutura fundiária e da distância e dificuldade de acesso aos mercados.” (WANDERLEY, 2000, p.35)

Na opinião de Alves:

Melhores condições de emprego e de infra-estrutura social nas cidades e a falta de investimentos em educação, saúde e habitação no meio rural são os principais responsáveis pelo êxodo rural. A extensão das leis trabalhistas aos campos teve forte impacto na decisão dos proprietários de preferir os trabalhadores de residência urbana. (ALVES, 2006, p.39)

A agricultura familiar possui seus princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006, *in verbis*:

Art. 4º: A Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais observará, dentre outros, os seguintes princípios:

I - descentralização;

II - sustentabilidade ambiental, social e econômica;

III - equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia;

IV - participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais.

## **A AGRICULTURA FAMILIAR COMO ALTERNATIVA PARA PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA SUSTENTÁVEL**

Em ato contínuo, a agricultura familiar pode ser concebida como uma alternativa sustentável para a produção alimentícia, devido as suas características intrínsecas, na opinião de José Eli da Veiga: “trabalho e gestão intimamente relacionados, direção do processo produtivo assegurada diretamente pelos proprietários, ênfase na diversificação, ênfase na durabilidade dos recursos naturais e na qualidade da vida (...)”. (VEIGA, 1996, p.396)

O conceito de agricultor sustentável conforme Brandenburg:

(...) um agricultor com dupla orientação, que considera a razão técnico-econômica e ao mesmo tempo a questão ambiental, envolvendo outros elementos de ordem cultural ou subjetiva, isto é, um agricultor que tende a construir um projeto de vida segundo uma razão socioambiental ou eco-social”. Nesse sentido, as mudanças não tenderiam



a reorganizar a agricultura segundo um novo paradigma de mudanças, mas seriam; “uma forma de organização da produção que ao incluir elementos de um outro padrão técnico de produção forma um outro personagem na agricultura: o agricultor alternativo-sustentável” (BRANDENBURG, 1999,p.264, apud, GOMES, n.p., 2004)

Verifica-se que o manejo do solo e meio ambiente em geral, pelo agricultor familiar é imbuído de um cuidado superior ao da agricultura tradicional, nas palavras de Gomes, a temática da importância e o papel da agricultura familiar vem ganhando notoriedade através de debates embasados no desenvolvimento sustentável e na segurança alimentícia, tendo em vista que a capacidade (ou incapacidade) de sustentação e reprodução deste agricultor poderá mostrar um caminho a ser seguido por políticas públicas e basear futuros estudos acerca do produtor, da produção familiar e seu posicionamento relacionado agricultura sustentável.(GOMES, 2004,n.p.)

Outro aspecto importante a destacar é que a agroecologia envolve além das tecnologias de ponta para o manejo sustentável, também os saberes culturais dos povos, dos agricultores familiares que se guiam pelas fases da lua, por exemplo, pelas épocas chuvosas para o plantio e tradições que estão se perdendo com a agricultura latifundiária.

Os princípios da Agroecologia e o manejo integrado de recursos suscitam a possibilidade de construir uma economia mais equilibrada, justa e produtiva, fundada na diversidade biológica da natureza e na riqueza cultural dos povos da América Latina. Entretanto, para gerar este novo potencial, é necessário legitimar os direitos e fortalecer politicamente as comunidades, dotando-as, ao mesmo tempo, de uma maior capacidade técnica, administrativa e financeira, para a autogestão de seus recursos produtivos. (LEFF, 2002 p.46)

Portanto, o patrimônio produtivo da agricultura familiar é fundamental à sociedade, porque além de seu caráter de subsistência, o produtor familiar gera uma renda que mantém sua família e mantém o uso dos recursos naturais de forma sustentável.

Parafraseando Roberto José Moreira, as tecnologias da biodiversidade direcionam para maior uso da força de trabalho familiar, bem como para a transformação de resíduos de alguns processos produtivos como insumos de outros processos, gerando uma possível substituição dos insumos metal-mecânicos e químicos, o que além de reduzir custos, promove sustentabilidade ambiental. (MOREIRA, 1998, p. 20)

A agroecologia possui a dialética de unir os saberes científicos aos populares, da cultura dos agricultores familiares, no caso em tela, “vai ao encontro do gênio criativo de agricultores familiares com o intuito de fortalecer suas capacidades de inovar nos processos de gestão da base de recursos de que dispõem para o processo produtivo” afirma Petersen. (PETERSEN,



2009, p.11)

Na agricultura familiar o cultivo das plantas é diversificado, contrário a ideia da monocultura dos latifúndios, de acordo com Altieri: “uma área semeada com cultivos múltiplos frequentemente produz mais do que uma área equivalente cultivada em parcelas monoculturais distintas”. (ALTIERI, 2004, p.68)

Nota-se o benefício econômico em união ao ecológico, pois a multicultura propicia menores gastos com agrotóxicos e adubos industrializados, atualmente produz em menor quantidade, devido ao pouco número de produtores familiares com grandes propriedades que se dedicam para esse tipo de cultivo.

O sistema capitalista limita a expansão da agroecologia, pois o trabalho é mais demorado e a produção em menor escala do que a agricultura tradicional, “não é por acaso que uma parcela majoritária da produção agroalimentar dos países capitalistas mais desenvolvidos continua nas mãos dos agricultores familiares”. (SCHNEIDER, 2003, p.113)

Na realidade, os agricultores enfrentam a indisponibilidade de capital de giro e recursos para melhor se equipararem, nas palavras de Antônio Buainan, o que ocorre e não é divulgado, é que parte da agricultura familiar maneja sistemas produtivos modernos e tecnológicos que utilizam os insumos adquiridos no mercado e tem altos custos de manutenção/depreciação de equipamentos/instalações. (BUAINAIN, 2003, p.327)

A tecnologia para manter uma produção sustentável e lucrativa é imprescindível aos agricultores, tendo o conhecimento e experiência, mesmo assim precisam de recursos de terceiros para continuar a operar suas unidades de modo eficaz, rentável e sustentável. Assevera a autora Maria Wanderley, sobre a mudança de paradigmas acerca dos agricultores familiares:

Antes vistos apenas como os pobres do campo, os produtores de baixa renda ou os pequenos produtores, os agricultores familiares são hoje percebidos como portadores de uma outra concepção de agricultura, diferente e alternativa à agricultura latifundiária e patronal dominante no país. (WANDERLEY, 2000, p.36)

O objetivo da Agroecologia de contribuição para uma produção mais sustentável, os alimentos “verdes, orgânicos” já possuem seu nicho específico de mercado, em plena expansão, a agricultura familiar, que geralmente atua dessa maneira, promove também o desenvolvimento limpo. Tal como afirma Leff: “o saber agroecológico contribui para a construção de um novo paradigma produtivo ao mostrar a possibilidade de produzir “com a natureza”, de gerar um modo de produção fundado no potencial ecológico-tecnológico da natureza e da cultura.”



(LEFF, 2002, p.44)

Miguel Altieri traz que:

As práticas de produção conservadoras de recursos podem concorrer econômica e financeiramente com as convencionais. Quando é apresentado um quadro mais nítido da produtividade agrícola, incluindo os custos e benefícios dos recursos, as práticas que conservam ou aumentam os bens naturais são economicamente tão boas ou melhores do que as práticas predominantes. (ALTIERI, 2004, p.99)

Um ótimo exemplo de valorização da agricultura familiar no Brasil é o Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC), criado em 2010, com vigência programada até 2020. Que fornece subsídios e financiamentos que incentivam os produtores a tomar medidas que diminuam a emissão de gases estufa, contribuindo para minimizar o aquecimento global. Conforme Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

O Plano ABC deve ser entendido como o instrumento de integração das ações dos governos, do setor produtivo e da sociedade civil, para a redução das emissões dos Gases de Efeito Estufa provenientes as atividades agrícolas e de pecuária. (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2016, np)

A necessidade de prevenção do aquecimento global juntamente com a preocupação promoveu no plano ABC incentivos ao uso de técnicas agroecológicas, desestímulo as práticas poluidoras e buscou também transferir subsídios para a agricultura ecológica.

Tendo em vista que a sustentabilidade ambiental decorre da sustentabilidade social, quando a sociedade está em equilíbrio às relações intentam a equidade, na situação ambiental e agroecológica, a sustentabilidade possui a mesma lógica, um agroecossistema é aquele que se torna resiliente, que é cuidado e protegido de maneira à aguentar a produção e manter sua qualidade e recursos naturais, o que é costumeiro nas práticas da agricultura familiar.

Para promover essa sustentabilidade na produção alimentar, além de subsídios econômicos, é essencial dar autonomia aos agricultores, em concordância com Miguel Altieri, importante melhorar a qualidade de vida dos camponeses que hoje produzem em pequenas propriedades, com o desenvolvimento de estratégias de subsistência ecologicamente fundamentadas, aumentar a produtividade da terra daqueles agricultores que competem no mercado, através do planejamento e promoção de tecnologias de baixo uso de insumos e promovam a geração de renda através do planejamento de tecnologias que aumentem o valor agregado do que é produzido dentro das pequenas propriedades, particularmente na área de processamento de alimentos. (ALTIERI, 2004, p.109)



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A população está crescendo, bem como a preocupação pelas questões de proteção ambiental, nesse sentido a agricultura familiar pode ser encarada como uma solução em longo prazo para uma produção alimentícia mais saudável e que inflija menos impactos na natureza. Pois a mesma prioriza as práticas tradicionais de cultivo, de baixo impacto ambiental, sendo forte aliada da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.

Retomando a questão inicial da proposta desse texto, que é a valorização da agricultura familiar para uma produção alimentícia sustentável, resta demonstrado que os agricultores familiares possuem um aspecto de cuidado com o meio ambiente muito mais palpável do que os “tradicionais”.

A noção sustentável, trazida da cultura das famílias de geração em geração, que os leva a plantar determinado vegetal em certo mês, utilizar adubos orgânicos e geralmente produzidos por eles mesmos é de certa forma uma ciência, um saber não institucionalizado que deve ser sondado, incentivado e utilizado amplamente.

O direito humano à vida deve ser mais debatido nas questões básicas que a sustentam, como a alimentação e o meio ambiente, é necessária a revalorização do trabalhador rural que utiliza métodos sustentáveis, geralmente agricultura orgânica. Podem-se financiar projetos para promover a equidade no meio rural, fortalecendo e conferindo autonomia a agricultura familiar.

Outra questão é o afastamento das atividades produtivas das unidades familiares, geralmente é provocado também pela competição do meio, o sistema os força a buscar outras fontes de renda impedindo que sobrevivam unicamente com os proventos da atividade agrícola. A falta de recursos impõe reduzir o desempenho da agricultura familiar moderna e sua capacidade de manter-se no mercado.

A atual sociedade de risco, que extrai os recursos do planeta para acumular riquezas e satisfazer o consumismo reflete inclusive na área da alimentação, devido à busca pelo lucro, a sustentabilidade e qualidade, geralmente ficam as margens.

Tal como no caso em tela, mesmo que as unidades familiares de produção, no Brasil, sejam muitas, detêm poucos recursos e os grandes latifundiários perpetuam a exploração da terra, dado que as políticas nacionais e internacionais privilegiam um modelo agrícola com menor diversidade (monocultura) e maior uso de agrotóxicos.

É crescente o número de pessoas priorizando por uma alimentação mais próxima natural, sem conservantes e sem agrotóxicos, a demanda por produtos que não sejam



industrializados, ou orgânicos aumenta, fazendo com que a agricultura familiar seja considerada, além de uma prática sustentável, um bom negócio.

Resta necessário ampliar o debate da produção alimentícia e do apoio aos agricultores familiares, promovendo a qualidade alimentícia almejada e necessária para todos, de modo que a manutenção da vida esteja acima dos interesses econômicos, que o desenvolvimento não aumente as diferenças sociais.

## REFERÊNCIAS

- ALTIERI, Miguel. Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. *Editora da UFRGS*, 4ªed. – Porto Alegre, 2004.
- ALVES, Eliseu. Migração rural–urbana, agricultura familiar e novas tecnologias: coletânea de artigos revistos, Editor técnico, Eliseu Alves. - Brasília, DF : Embrapa Informação Tecnológica, 2006. Disponível em:<<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/158944/1/migracao-rural-urbana.pdf>>. Acesso em Agosto/2018.
- ASSIS, Renato Linhares de; ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, [S.l.], v. 6, dez. 2002. ISSN 2176-9109. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/22129/14493>>. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/dma.v6i0.22129>. Acesso em Agosto/2018.
- BUAINAIN, Antônio Márcio; GUANZIROLI, Carlos; ROMEIRO, Ademar R. Agricultura Familiar e o Novo Mundo Rural. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 5, nº 10, p. 312-347, jul/dez. 2003. Disponível em:< <http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/102427/1/2-s2.0-34247443624.pdf>>. Acesso em Agosto/2018.
- CONTINI, Elisio; LOPES, Maurício Antônio. Agricultura, Sustentabilidade e Tecnologia. *Agroanalysis*, Fevereiro de 2012. Especial Embrapa. Disponível em: < <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/agroanalysis/article/viewFile/24791/23560>>. Acesso em Agosto/2018.
- GOMES, Ivair. Sustentabilidade Social e Ambiental na Agricultura Familiar. *REVISTA DE BIOLOGIA E CIÊNCIAS DA TERRA*, Vol. 5, Nº 1, 2004, n.p. Disponível em:< <http://www.redalyc.org/html/500/50050107/>>. Acesso em Agosto/2018.
- LEFF, Enrique. Agroecologia e saber ambiental. o II Seminário Internacional sobre Agroecologia, Porto Alegre, Vol. 3, Nº 1, 2002. Disponível em: <[http://www.pvnocampo.com.br/agroecologia/agroecologia\\_e\\_saber\\_ambiental.pdf](http://www.pvnocampo.com.br/agroecologia/agroecologia_e_saber_ambiental.pdf)> Acesso em Agosto/2018.
- LOPES, Teresa Ancona. SEGURANÇA ALIMENTAR: RISCOS E EXIGÊNCIAS. *Revista de Direito Civil Contemporâneo* | vol. 11/2017 | p. 33 - 54 | Abr - Jun / 2017 DTR\2017\1665.
- LUSTOSA, Marina Machado. OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A LEI 7.802/89. *Revista de Direito Ambiental* | vol. 91/2018 | p. 295 - 313 | Jul - Set / 2018 DTR\2018\19412.



MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 21ª edição, 2013. Malheiros Editores Ltda, Editoração Eletrônica Cicacor Editorial. ISBN 978-85-392-0155-6.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Plano ABC - Agricultura de Baixa Emissão de Carbono. Publicado em 13/12/2016 10h19, última modificação em 13/12/2016 10h21. Disponível em:

<<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-abc/plano-abc-agricultura-de-baixa-emissao-de-carbono>>. Acesso em Outubro/2018.

MOREIRA, Roberto José. Agricultura Familiar e Sustentabilidade: Valorização e Desvalorização Econômica e Cultural das Técnicas. *Raízes*, Ano XVII, nº 17, Junho, 1998. Disponível em: <[http://revistas.ufcg.edu.br/raizes/artigos/Artigo\\_141.pdf](http://revistas.ufcg.edu.br/raizes/artigos/Artigo_141.pdf)>. Acesso em Agosto/2018.

PETERSEN, PAULO. Agricultura familiar camponesa na construção do futuro. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009. ISBN: 978-85-87116-14-7. Disponível em:<[http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/373/ASPTA\\_agricultura\\_familiar\\_camponesa\\_constru%E7%E3o\\_futuro.pdf?sequence=1](http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/373/ASPTA_agricultura_familiar_camponesa_constru%E7%E3o_futuro.pdf?sequence=1)>. Acesso em Agosto/2018.

SCHNEIDER, Sérgio. TEORIA SOCIAL, AGRICULTURA FAMILIAR E PLURIATIVIDADE. *REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS*, Vol. 18 nº. 51, p. 99 – 121, fev. 2003. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15988>>. Acesso em Agosto/2018.

VEIGA, José Eli da. AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, Brasília, Vol.13, nº3, p.383-404, 1996. Disponível em:<<http://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/9009/5115>>. Acesso em Agosto/2018.

VENÂNCIO, Marina Demaria. POLÍTICA NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA E SEUS DESAFIOS NA EFETIVAÇÃO DE UM MODELO SUSTENTÁVEL DE PRODUÇÃO. *Revista de Direito Ambiental* | vol. 75/2014 | p. 185 - 213 | Jul - Set / 2014

DTR\2014\9731

WANDERLEY, Maria de N. B.. A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 2, dez. 2000. ISSN 2176-9109. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/22105/14471>>. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/dma.v2i0.22105>. Acesso em Agosto/2018.